

# JORNAL meionorte



TEMPERATURA: Máxima: 37°  
Mínima: 25°

ANO XXI - Nº 8887 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

## Prefeituras buscam R\$ 9 milhões com revisão do repasse do ICMS

Além da ação envolvendo o montante da multa da repatriação, os prefeitos deliberaram em assembleia geral nesta segunda-feira, dia 21, sobre o pedido de revisão do ICMS repassado aos gestores referente ao ano de 2015. Segundo a proposta discutida na Associação, houve um erro no cálculo de distribuição feito pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), com isso, os entes fizeram uma perícia dos valores recebidos e buscam a recuperação de créditos tributários na ordem de R\$ 9 milhões, beneficiando todos os entes.

“É um recurso que foi feito um cálculo errado, o que nós queremos é que reveja esse valor já repassado, então nós vamos provocar o Tribunal para que reveja, estude a matéria apresentada pelos advogados, para que haja essa compensação aos prefeitos”, disse o presidente da APPM Arinaldo Leal.

A revisão do ICMS beneficiaria todos os 224 municípios piauienses, a expectativa da associação é que o pedido possa ser acatado pelo Tribunal e concluído ainda neste ano. Na exposição detalhou-

se que a Justiça seria acionada apenas se o TCE-PI não acatar a solicitação feita pela APPM. Para embasar a solicitação do órgão, foram feitos mais de 11 mil cálculos.

Os prefeitos presentes na assembleia geral receberam bem a proposta, indicando para a possibilidade de mais um repasse extra no final do ano para que os municípios consigam fechar as contas. A matéria foi acolhida pela maioria dos presentes, e agora os gestores esperam uma resposta do TCE-PI quanto à revisão dos recursos. (F.T.)

Página 4. Editoria de Política

**FPM** Os valores creditados são referentes à 2ª parcela do mês de novembro do Fundo de Participação dos Municípios

## União repassa R\$ 21,5 mi o Piauí

**FRANCY TELXEIRA**  
PARA O PIAUÍ

Foram creditados aos municípios piauienses no último final de semana, os valores referentes à segunda parcela do mês de novembro do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), ao todo R\$ 21,5 milhões foram depositados nas contas das prefeituras do Estado. O estudo é embasado no diagnóstico da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Neste decêndio, em todo o país, o crescimento é de 31,8% quando comparado com o mesmo período do ano passado. Ao pesar os impactos inflacionários nos cálculos, o indicativo é de queda, alcançando retração de 23,42%, o que expõe as dificuldades enfrentadas pelas Prefeituras.

Os reflexos da inflação foram minimizados em 2016, devido aos recursos da repatriação

Abarcando todos os municípios brasileiros neste decêndio, o repasse atingiu R\$ 649 milhões, considerando o percentual do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica), em valores brutos, no entanto, o montante chegou a R\$ 811,3 milhões. Segundo a CNM, no acumulado de 2016, o FPM soma nominalmente R\$ 78,3 bilhões frente aos R\$ 71,36 bilhões no mesmo período do ano anterior. Em termos

nominais, o somatório dos repasses apresentam aumento de 9,49% leva em conta apenas os valores nominais. Os reflexos da inflação foram minimizados em 2016, devido aos recursos da repatriação. No indicativo apresentado para o período no Piauí quanto ao repasse do FPM, a maioria dos municípios do Estado (162 ao todo), recebeu R\$ 57,9 mil, já que apresentam coeficiente 0,6 na tabela dos órgãos responsáveis. Em seguida, aparecem 20 municípios com o montante de até R\$ 77,2 mil; já no caso de treze cidades o valor creditado será de R\$ 115,8 mil.

Em tal abrangência, o maior valor destinado a um município piauiense no período descrito pelo levanta-

tamento é de R\$ 749,6 mil. Cabe indicar que a tabela é corrigida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).



Página 5. Editoria Piauí

# Gestores municipais do PI discutem aplicação dos recursos da repatriação

Reunião foi na Associação Piauiense dos Prefeitos Municipais (APPM). Dinheiro é proveniente das multas para regularização de ativos no exterior.

Do G1 PI



Prefeitos de vários municípios se reuniram na Associação Piauiense dos Prefeitos Municipais (APPM) nesta segunda-feira (21) para discutir a aplicação dos recursos da repatriação, que é o dinheiro proveniente das multas pagas por contribuintes à Receita Federal para regularização de ativos no exterior.

O que os prefeitos estão reivindicando, assim como em todos os estados da federação, é que esse recurso seja dividido entre cada um dos municípios brasileiros. Em **Água Branca** município que fica a 94 km de **Teresina** e têm 17 mil habitantes, o valor a receber seria cerca de R\$510 mil. Jonas Moura, que é prefeito da cidade, destaca a importância desse dinheiro para a receita dos municípios.

“Nós passamos por um momento difícil no município e esse recurso vem exatamente para equilibrar as despesas de finais de ano. A prioridade é com o 13º salário, toda a parte tributária que nós estamos com muita dificuldade de honrar. Então, esse recurso tem que vir e nós vamos lutar por esse direito do município, para que a gente realmente receba até o final do ano”, conta.

O procurador jurídico da APPM, João Deusdete, destaca que estão sendo trabalhadas duas frentes, uma é a tentativa de sensibilizar o governo no sentido de que eles também tenham direito a essa parcela referente a multa e outra é uma tentativa de obrigar judicialmente a União a fazer esse repasse.

“Nos causou surpresa que o acessório não tenha sido passado normalmente como foi passado dos impostos. Nós estamos judicializando a questão e vamos entrar com uma ação até quarta-feira (23) para cobrar isso judicialmente para que faça esse repasse adequado aos municípios”, disse.

Link: <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/11/gestores-municipais-do-pi-discutem-aplicacao-dos-recursos-da-repatriacao.html>



# TCE julga irregulares contas de Lázaro do Piauí na gestão da FMCMC em 2014

f Curtir

Compartilhar

0

Tweet

G+

0

Compartilhar



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiu julgar irregulares as contas de gestão da Fundação Cultural Monsenhor Chaves, relativas ao período compreendido entre 01/01 a 14/08 e 01/11 a 31/12 do exercício financeiro de 2014, e do Fundo Municipal de Cultura, relativas ao período compreendido entre 01/01 a 14/08 e 01/11 a 31/12 do exercício financeiro de 2014, sob responsabilidade do então gestor da Fundação Municipal Cultural Monsenhor Chaves (FMCMC).

Foi constatada grave infração a norma legal de natureza contábil, financeira, patrimonial ou operacional, como ausência de prestação de contas: os repasses financeiros foram realizados pela fundação, todavia, não houve a prestação de contas por parte do empreendedor (pessoa física ou jurídica diretamente responsável pela realização do projeto cultural incentivado) junto à FMCMC, contrariando o at. 13, § 3º e 4º, do Decreto nº. 7.575/08, que determina ao empreendedor apresentar a prestação de contas no prazo de 30 dias após a concretização do projeto, devendo apresentar material editado que comprove ter sido o projeto incentivado pelo Município; 2. Irregularidades e falhas em contratos realizados para concessão de incentivos financeiros.

**VEJA A PUBLICAÇÃO DO TCE**



Link: <http://180graus.com/na-politica/tce-julga-irregulares-contas-de-lazaro-do-piaui-na-gestao-da-fmcmc-em-2014>

## TCE notificou 136 municípios sobre gastos com pessoal

A cidades estão em situação de alerta em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) notificou 136 municípios piauienses para que adotem medidas para reduzir os gastos com pessoal. Segundo a corte de contas, as prefeituras gastaram no primeiro semestre mais de 49% da receita corrente líquida com pagamento do funcionalismo público, o que os coloca em situação de alerta em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que fixa os limites de gastos dos órgãos públicos com pessoal. Desses 136 municípios, que correspondem a mais de 60% das 224 cidades do estado, 80 extrapolaram o limite legal de gastos com pessoal de 54% da receita corrente líquida.



De acordo com a LRF, eles estão impedidos de firmar convênios com organismos financeiros nacionais, contratar servidor, realizar concursos e adotar outras medidas que impliquem em aumento de despesas. Outros municípios ultrapassaram o limite prudencial de gastos com pessoal, de 51% da receita corrente líquida. Os dados são referentes ao primeiro semestre deste ano, e foram levantados pelo Tribunal de Contas do Estado com base em informações contábeis e financeiras encaminhadas pelos municípios ao órgão e em relatórios das prefeituras, publicados no Diário Oficial dos Municípios, das despesas realizadas entre julho de 2015 e junho deste ano.

O TCE-PI mandou ofício aos prefeitos alertando-os para os gastos excessivos e determinando que adotem medidas para cortar despesas e readequar as finanças municipais ao que determina a LRF. Os casos mais graves são dos 80 municípios com gastos com pessoal acima do limite legal de 54% permitido pela LRF, que equivalem a aproximadamente 36% do total de municípios do estado. Além de não poderem receber repasses de convênios da União, contratar servidores e criar novas despesas, dentre outras restrições, os prefeitos dessas cidades também estão sujeitos a responder a processo na Justiça por crime de responsabilidade e ter as contas reprovadas no TCE-PI.

Desses 80 municípios, 31 ultrapassaram o percentual de 60% da receita corrente líquida em despesas só com pessoal – entre eles estão Picos e Piripiri, que destinaram 61,63% e 69,70% de suas receitas, respectivamente, só para o funcionalismo, entre julho de 2015 e junho deste ano. A capital Teresina, de acordo com os dados da Prefeitura, gastou no mesmo período metade da receita corrente líquida (50,12%), com o pagamento do funcionalismo público. Ou seja, ultrapassou o limite de alerta da LRF.

Link: <http://www.capitalteresina.com.br/noticias/piaui/tce-notificou-136-municipios-sobre-gastos-com-pessoal-46957.html>




# TCE determina suspensão de nomeações em Pedro II


A decisão da conselheira Lilian Martins é desta quarta-feira, 09 de novembro.


RAYANE TRAJANO

21/11/2016 @ 14h05

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

A conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Lilian Martins deferiu medida cautelar determinar a imediata suspensão de todas as nomeações que tenham sido realizadas além do limite de vagas determinadas na cidade de Pedro II, que tem como prefeita Neuma Café. A decisão é desta quarta-feira, 09 de novembro.



Prefeita de Pedro II, Neuma Café

A representação foi feita pelo prefeito eleito Alvimar Martins Andrade, alegando que após perder a eleição, Neuma fez nomeação de pessoal para cargos sem fundamentação legal, em final de mandato com intuito de prejudicar a gestão seguinte. Além de remanejamento de funcionários que “são, notadamente, eleitores da representada, com o intuito de criar obstáculos para a gestão que se avizinha”.

Baseada nos fatos narrados, a conselheira que é relatora do processo determinou a suspensão das nomeações, através de medida cautelar e a notificação da prefeita Neuma Café para que comprove o cumprimento da decisão no prazo de cinco dias.

## Outro lado

Procurada pelo **GPI**, a prefeita Neuma Café não foi localizada para comentar a decisão.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-determina-suspensao-de-nomeacoes-em-pedro-ii-404165.html>

# Prefeito eleito denuncia Júnior Nunes ao Tribunal de Contas


A denúncia foi apresentada no dia 24 de outubro e pede a investigação do caso, além da concessão de medida cautelar inaudita altera pars para determinar a sustação imediata do concurso público.


BÁRBARA RODRIGUES

21/11/2016 @ 18h19

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O prefeito eleito de Nazaré do Piauí, Raimundo Nonato Costa, apresentou no Tribunal de Contas do Estado (TCE) uma denúncia com pedido de medida cautelar inaudita altera pars contra o atual prefeito José Nunes de Oliveira Júnior, mais conhecido como "Júnior Nunes".

Na denúncia, Raimundo Costa informa que no dia 17 de outubro foi surpreendido com uma publicação no Diário Oficial dos Municípios de um aviso de licitação, Edital de Tomada de Preço n.º 003/2016, noticiando abertura de certame que tem por objeto a contratação de empresa para prestar os serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal na prefeitura.

O prefeito eleito explica que para ter mais informações sobre esse concurso, pediu que Douglas Ferreira Franco fosse até a prefeitura e solicitasse o edital de licitação, só que na prefeitura ele foi encaminhado para várias pessoas que se negaram a fornecer a cópia do edital.

Raimundo Costa afirma que o caso "se trata de evidente fraude à Lei de Licitações. A negativa em fornecer o Edital de Licitação é um claro indício de que mencionado instrumento sequer tinha sido ainda elaborado. Na verdade, a publicação do Aviso de Edital foi apenas para dar aparência de legalidade ao procedimento, mormente para atender ao disposto no §1º do art. 21 da Lei 8.666/93. Mencionada irregularidade consistente na publicação do Aviso de Edital sem a correspondente existência do Edital de Licitação constitui-se em vício, que macula a lisura do certame em sua transparência".

O prefeito eleito explica que a realização de um concurso vai contra as recentes medidas tomadas por Júnior Nunes com o objetivo de cortar gastos, como a **exoneração de servidores comissionados**. "A realização de um concurso público convocado no final de uma gestão de um prefeito que acaba de ser derrotado, no seu intento de continuar a governar o município é, no temerário, principalmente se levarmos em conta os efeitos que tal ato irá gerar, não apenas com a folha de pagamento, mas, também com todos os encargos dela decorrente", afirmou

A denúncia foi apresentada no dia 24 de outubro e pede a investigação do caso, além da concessão de medida cautelar inaudita altera pars para determinar a sustação imediata do concurso público referente ao Edital 003/2016.

## Outro lado

Procurado pelo **GPI**, o prefeito Júnior Nunes não foi localizado para comentar a denúncia.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-eleito-denuncia-junior-nunes-ao-tribunal-de-contas-403531.html>


# TCE recomenda reprovação de contas da prefeitura de São Julião


A decisão dos conselheiros foi publicada no Diário do TCE nesta segunda-feira (21).

RAYANE TRAJANO

21/11/2016 @ 22h20

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Após apontar diversas irregularidades, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí emitiu parecer pela reprovação das contas de gestão da prefeitura de São Julião, que tem como gestor o prefeito José Francisco, relacionado ao exercício financeiro de 2014. A decisão dos conselheiros foi publicada no Diário do TCE nesta segunda-feira (21).

Entre as falhas encontradas na prestação de contas, estão gastos de recursos do FUNDEB com os profissionais do magistério inferior ao limite mínimo legal, repasse da Prefeitura para a Câmara Municipal superior ao limite autorizado, divergência nas informações coletadas junto ao Ministério da Previdência das informadas a esta Corte de Contas e déficit na receita total arrecadada em relação à receita prevista.

A decisão dos conselheiros foi unânime, concordando com o parecer do Ministério Público de Contas. Na mesma sessão, a prestação de contas da Câmara Municipal também foi reprovada, após constatação de que a despesa total da Câmara foi superior ao limite legal, em 2014 e houve alteração nos subsídios dos vereadores sem respaldo legal. O presidente da casa, vereador Francilândio da Silva, foi multado no valor correspondente a 1.000 UFR-PI.

## **Outro lado**

Procurado nesta segunda-feira (21), o prefeito José Francisco não foi localizado para comentar o caso.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-recomenda-reprovacao-de-contas-da-prefeitura-de-sao-juliao-404755.html>



# TCE vai julgar contas do ex-prefeito Gil Paraibano nesta quarta

Os conselheiros vão julgar o balanço geral referente ao exercício financeiro de 2012, último ano de mandato do ex-gestor.

JOSÉ MARIA BARROS

22/11/2016 @ 08h41



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), julgará na próxima quarta-feira, 23, a prestação de contas do ex-prefeito de Picos, empresário Gil Marques de Medeiros, o Gil Paraibano (PP). A análise será referente ao exercício financeiro de 2012, último ano de mandato do ex-gestor.

No julgamento os conselheiros estarão analisando o balanço geral do exercício financeiro de 2012, sob a responsabilidade do então prefeito Gil Paraibano (PP). Também estarão em análise às contas de alguns órgãos do município, como a secretaria municipal de Educação e também o Fundeb, na época geridos por Luísa Maria Martins Rodrigues.



Tribunal julgará as contas do ex-prefeito Gil Paraibano (PP)

Ainda serão analisadas as prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde, que era gerido por Hildegardes Gomes de Medeiros Borges, a Maninha; Fundo Municipal de Assistência Social, sob a responsabilidade de Verônica Danda Vasconcelos Santos e Fundo Previdenciário, que tinha como gestor, José Fradinho Neto Cipriano.

Na mesma sessão serão analisadas as contas de outros gestores de órgãos do município de Picos, dentre os quais os geridos por Francisco de Assis Batista Portela e Alancardete Ferreira Bezerra. Além das contas do então presidente da Câmara de Vereadores, Iata Anderson Rodrigues de Alencar Coelho (PSB).



Ex-presidente da Câmara de Picos terá contas julgadas pelo TCE

### **Processos apensados**

O tribunal também vai julgar denúncia contra possíveis irregularidades ocorridas em procedimento licitatório Pregão Presencial nº 008-12, para a contratação de estruturas de som, estrutura de palcos móveis (montagem) com o fim de se realizar pequenos eventos, atribuídos a Gil Paraibano.

A denúncia foi feita pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA-PI), representado pelo seu presidente, Paulo Roberto Ferreira de Oliveira.

De acordo com a pauta do TCE-PI, existe ainda uma representação informando irregularidades na gestão de recursos públicos durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2012, quando a cidade de Picos era administrada por Gil Paraibano (PP).

### **Composição**

A segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composta pelos conselheiros Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva e Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins. E pelos conselheiros substitutos Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-contas-do-ex-prefeito-gil-paraibano-nesta-quarta-404757.html>